

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: n4sz86ww SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2020 Indicação nº 1087/2020 Protocolo nº 1673/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, acerca da necessidade de viabilizar a construção e implantação de uma creche no Bairro Aldeia Velha, no município de Chapada dos Guimarães- MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Sra. Marilene Barbosa, pré-candidata a Vereadora do Município de Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através da Sra. Marilene Barbosa, pré-candidata a Vereadora do Município de Chapada dos Guimarães.

A demanda se justifica tendo em vista que irá oferecer maior comodidade aos moradores da região, podendo assim atender aos moradores dos bairros Aldeia Velha e Pôr do Sol, promovendo a educação das crianças.



Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2020

Paulo Araújo
Deputado Estadual